



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 029 / 2013

Protocolo:	<u>37.109</u>		
Data:	<u>20/02/13</u>	Hora:	<u>08:32</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>2º</u>	SO, realizada	_____
em	<u>19.2.13</u>	adendo	_____

Presidente			

Assunto: Serviços no Bairro do Indaiá
Ref: ARF-

Bertioga, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Bairro do Indaiá vem sem dúvida nenhuma recebendo melhorias, entre elas podemos citar a duplicação da Av. Anchieta bem como as obras que estão sendo realizadas na Av. Lucas da Cruz Carvalho, obras essas que trarão inúmeros benefícios não só a aqueles que lá residem mas também aos que lá trabalham e veraneiam.

No entanto, o Bairro do Indaiá necessita de urgente intervenção do poder público para que algumas medidas, senão definitivas mas sim emergenciais sejam tomadas. Sabemos das dificuldades encontradas pelo Poder Público na manutenção das vias devido a vários fatores, entre eles as constantes chuvas que tem caído em nosso município, principalmente no primeiro mês do ano.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade para que, em conjunto, realizem um verdadeiro mutirão no Bairro do Indaiá, com a realização de uma força tarefa para que se proceda ao aterro e nivelamento de ruas, limpeza de valas e demais equipamentos públicos.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Antonio Rodrigues Filho
Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUÍZ CARLOS PACIENÇA
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMAO
2º Secretário